PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria Administração e Planejamento



DECRETO N. 103/2001.

Nomeia os Servidores que especifica e, da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c.c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores nominados abaixo, com os percentuais de comissão, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços III, símbolo ASS-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura:

- Elton Coimbra Augusto 65%
- Rodrigo Carminati Albuquerque 15%

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1° de abril de 2001, como permitido pela norma do art. 6° da Lei 292/01.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.

> EDSON VIEIRA Prefeito Municip